

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 27a. SESSÃO, EM 24 DE MAIO DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR RUBENS PINHEIRO DE BARROS, PROCURADOR DE 3a. CATEGORIA, NO IMPEDIMENTO DO RESPECTIVO TITULAR.

SECRETÁRIO: DR ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Tôrres da Costa, Jurandyr de Bizzaria Mamede, Amâncio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmiento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e o Ministro convocado Ary Bresser Bello.

Ausente o Ministro convocado G.A. de Lima Tôrres, com causa justificada.

Licenciado o Ministro Ten Brig Armando Perdigão.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 21 do corrente: -

38 441 - São Paulo, Relator: Ministro Waldemar Tôrres da Costa, Revisor: Ministro Grun Moss, Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. CJM, Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 1.9.70, que absolveu JOSE JOAQUIM MARCONDES MALERBI, civil, do crime previsto no art 36 do DL 314/67, comb com o art 53 do CPM. NEGARAM provimento à apelação para confirmar a sentença absolutória, unânimemente.

38 343 - Minas Gerais, Relator: Ministro Nelson Sampaio, Revisor: Ministro Mário Cavalcanti, Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/4a. CJM e JOSÉ MARIA MINEIRO DE OLIVEIRA, civil, condenado a oito meses de detenção, incurso no art 38, incisos I e II, do DL 314/67. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/4a. CJM de 18.9.1970, que absolveu JURANDIR PERSIQUINI CUNHA, do crime previsto no art 38, inciso II, comb com o art 43, inciso III, do DL 314/67. - NEGARAM provimento à apelação do MP para confirmar a sentença absolutória de JURANDIR PERSIQUINI CUNHA, unânimemente. (A decisão do Tribunal, com relação ao apelante, acha-se inserida na Ata da 26a. sessão, de 21 do corrente).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:-

APELAÇÕES

38 490 - Rio Grande do Sul, Relator: Ministro Sylvio Moutinho, Revisor: Ministro Alcides Carneiro, Apelante: JOÃO BRASILEIRO CORREIA ANTUNES, soldado, condenado a doze meses de prisão, incurso no art 187 do CPM, Apelada: A Sentença do CJ 3º R.C., de 6 de janeiro de 1971 - DERAM provimento, em parte, à apelação, para reformar a sentença e condenar o acusado a 6 meses de detenção, de acordo com o art 166 do antigo Código, unânimemente.

38 565 - Guanabara, Relator: Ministro Grun Moss, Revisor: Ministro Alcides Carneiro, Apelante: EVALDO BATISTA PEREIRA, soldado, condenado a oito meses de prisão, incurso no art 187 do CPM, Apelada: A Sentença do CJ do RESC, de 2.3.1971 - DERAM provimento, em parte, à apelação, para reformar a sentença e reduzir a pena a 3 meses e meio de detenção, unânimemente.

(Cont da Ata da 27a. sessão, em 24 de maio de 1971)

- 38 562 - Guanabara. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: FIDELIS MORALES BENTACOR NETO, soldado, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art 187 comb com os artigos 58, 72, inc I e 76, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Aer, da 1a. CJM, de 2.3.71 - NEGARAM provimento à apelação para confirmar a sentença condenatória, unânimemente.
- 38 499 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Revisor Ministro Alcides Carneiro. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/3a. CJM. Apelada: A Sentença do CJ do 22º Grupo de Artilharia de Campanha, que, em 15.9.70, absolveu o soldado DARCI ANTONIO NASCIMENTO, do crime previsto no art 159 do CPM comb com o art 173 do Regulamento da Lei do Serviço Militar. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 38 542 - Brasília - Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro Waldemar Tórres da Costa. Apelante: JOÃO RICARDO DA COSTA SOUZA, soldado, condenado a três Meses de prisão, incurso no artigo 187 comb com os arts 72, incisos I, II e III, letra "b" e 189, inciso I, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 1º RCG, de 27.1.71. NEGARAM provimento à apelação para confirmar a sentença condenatória, contra os votos dos Ministros Revisor e Nelson Sampaio, que deram provimento para absolver o acusado.

RECURSO CRIMINAL

- 4 601 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Recorrente: DULCE CHAVES PANDOLFI. Recorrido: O Despacho do Exmo Sr Dr Auditor da 3a. Aud/Ex da 1a. CJM, que decretou a prisão preventiva contra o recorrente. Reformaram o despacho do Dr Auditor para por a recorrente em liberdade, por excesso de prazo, unânimemente. (Usaram da palavra o Dr Heleno Fragoso e o Dr Procurador-Geral da JM).

QUESTÃO ADMINISTRATIVA

- 121 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tórres da Costa. Prorrogação do prazo de validade de concursos para Auxiliar-de-Limpeza - Pedidos de Ezequiel Vieira da Gama, para a 2ª Entrância e de José Ernesto Sérgio, para a Auditoria da 7a. CJM. - Por unanimidade, o Tribunal deferiu o pedido de Ezequiel Vieira da Gama e bem assim o de José Ernesto Sérgio, por mais 2 anos. (REPRODUZIDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA ATA DA 106a. SESSÃO, EM 8.1.1971)

No início da Sessão, o Exmo Sr Ministro-Presidente, em seu nome e em nome do Tribunal, apresentou cumprimentos ao Exmo Sr Ministro Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, pelo transcurso hoje, de sua data natalícia.

A seguir, foi lido em plenário o seguinte expediente: "Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara. Nº 122-GP, Em 14 de maio de 1971. Senhor Presidente, Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara, em reunião de 12 do mês corrente, acolhendo, por unanimidade, Requerimento de autoria do Senhor Deputado Sérgio Maranhão, fez consignar em Ata um voto de congratulações com o General Augusto Fragoso pela sua assunção ao cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. Valemo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de alta estima e elevada consideração. (As) Deputado Pacheco Cittadino - Presidente. A Sua Excelência o Senhor Almirante Waldemar de Figueiredo Costa. Digníssimo Presidente do Superior Tribunal Militar - Nesta

(Cont da Ata da 27a. sessão, em 24 de maio de 1971)

A Sessão foi encerrada às 14.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

AÇÃO ORIGINÁRIA, 32(AC) (JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 31.5.71- às 9 horas)

CORREIÇÃO PARCIAL 990(NS)

INQUÉRITO 165(WT)

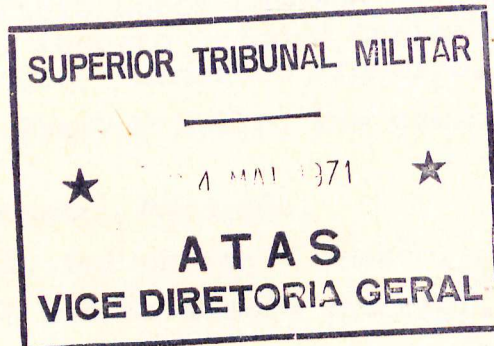
RECURSOS CRIMINAIS: 4590(WT)

4602(NS)

4554(AL)

APELAÇÕES,

38 378(WT/GM)-Aud/4a.	34
37 931(AC/GM)-Aud/6a.	60
38 404(NS/SM)-Aud/7a.	36
38 427(NS/AS)-2a./2a.	56
38 444(WT/AS)-2a./2a.	
38 152(WT/AS)-Aud/5a.	
38 376(AC/GM)-3a./3a.	17
38 341(WT/SM)-Aud/4a.	21
38 512(WT/BM)-Aud/4a.	17
38 326(WT/GM)-Aud/6a.	69
38 532(SM/AC)-2a./1a.	2
38 540(SM/AC)-1a./2a.	83
38 508(MC/NS)-Aud/10a.	2
38 582(MC/AC)-Aud/11a.	18
38 563(MC/NS)-Aud/7a.	23
38 556(SM/NS)-2a./2a.	7
38 369(AC/SM)-1a./1a.	65
38 384(WT/AS)-3a./1a.	626
38 274(NS/GM)-1a./3a.	
38 461(MC/AL)-3a./1a.	3
38 523(AL/GM)-2a./Aer	
38 515(WT/AS)-Aud/6a.	4
38 578(GM/NS)-2a./1a.	4
38 588(AS/WT)-Aud/8a.	
38 143(NS/MC)-Aud/5a.	
38 573(MC/AL)-1a./Mar	
38 582(MC/AC)-Aud/11a.	
38 435(AC/AS)-3a./3a.	258
38 412(AC/SM)-Aud/6a.	13
38 200(AC/AS)-Aud/4a.	20
37 969(AC/BM)-3a./3a.	2



Figueiredo

ALM ESQ WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA
 MINISTRO-PRESIDENTE

Antonio José Gonçalves Agra

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA
 DIRETOR DE SERVIÇO NO IMPE-
 DIMENTO DO V.DIRETOR-GERAL.

PUBLICADO NO DO/GB DE 31 / 5 / 1971